



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1425

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Apostilamentos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1425

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5996, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Determina a suspensão das aulas presenciais às instituições e estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Marau, nos dias 04 e 05/09/2023, diante das situações de enchentes e alagamentos, no âmbito do Município de Marau.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, II, da [Lei Orgânica](#) do Município, e pelo inciso VI, do Art. 8 da Lei Federal nº [12.608](#) de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que ocasionaram enchentes e alagamentos no âmbito do Município de Marau/RS;

CONSIDERANDO a obstrução de passagem de diversas ruas e estradas no município de Marau/RS, impedindo o acesso às escolas;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Art. 1º do Decreto nº 5.995, de 04 de setembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A suspensão das aulas presenciais, nos dias 04 e 05 de setembro de 2023, para as instituições e estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Marau.

Parágrafo único. Estão mantidas as atividades remotas, sendo dispensado o registro de ponto biométrico aos profissionais da educação que atuam nas escolas municipais".

Art. 2º. Revogando-se às disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2023.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 448, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
28126	Bethania Molin Giarretta de Carli	21/08/2023	01
25569	Candice Horn Knack	28/08/2023	01
22705 41777	Carine de Facci	18/08/2023	01
22705 41777	Carine de Facci	21/08/2023	01
22705 41777	Carine de Facci	23/08/2023	01
63831	Catia Andressa Durante	18/08/2023	01
63987	Clair Zancan Castilho Chaves	23/08/2023	01
63712	Claudia Francescon	22/08/2023	01
8486 15873	Cristiane de Facci Menino	18/08/2023	01
8486 15873	Cristiane de Facci Menino	22/08/2023	01
8486 15873	Cristiane de Facci Menino	24/08/2023	01
1163 15083	Elme Maria Orsato Favero	15/08/2023	01
56758	Fernanda Paloschi Zat	24/08/2023	01
41165	Franciela Dalberto	17/08/2023	02
63942	Francielly Freitas	17/08/2023	01
16268	Geovana Carla Guerra	23/08/2023	01
27383	Ilana Caselani Vieira Pereira	23/08/2023	01
53163 62939	Joseane Poletto Tome	21/08/2023	01
31461 54933	Simone Malossi Frozza	24/08/2023	01
31461 54933	Simone Malossi Frozza	25/08/2023	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 449, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
15946	Adao Ricardo da Rosa	22/08/2023	01
15946	Adao Ricardo da Rosa	28/08/2023	01
63831	Catia Andressa Durante	23/08/2023	01
8486 15873	Cristiane de Facci Menino	28/08/2023	01
34550	Eliane Portella Klauk	22/08/2023	02
27812	Fabiana Schneider	25/08/2023	01
36765	Franciele Camera Esposito	18/08/2023	01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1425

Página 3 de 3

900026	Francieli Vanin	31/08/2023	01
15156	Giovana Rodrigues	28/08/2023	01
63017	Graziela Dalacorte Borelli	22/08/2023	01
63017	Graziela Dalacorte Borelli	31/08/2023	01
41297	Graziela Daros	17/08/2023	01
32441	Jaqueline Scolari Lopes	22/08/2023	01
15040	Jucemara Rodrigues da Silva	31/08/2023	01
61833	Leonora Falquemback	28/08/2023	02
62111	Marina Gabriela de Melo	21/08/2023	03
52612	Monica Martello Cenci	25/08/2023	01
31461 54933	Simone Malossi Frozza	21/08/2023	02
31534 43460	Suelen Favero	22/08/2023	01
56243	Talita Oliveira de Melo	22/08/2023	05

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 450, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
63660	Aline de Oliveira Sarturi	28/08/2023	01
35432	Dirlene Fatima Cotica	31/08/2023	01
31437	Elisangela Brandoli Gazola	30/08/2023	01
64068	Elisangela Fabiana da Silva Jagiela	30/08/2023	01
34363	Eliza Hans	25/08/2023	01
34363	Eliza Hans	30/08/2023	01
1163 15083	Elme Maria Orsato Favero	16/08/2023	01
63799	Jaqueline de Almeida Pinheiro	29/08/2023	01
52787	Joseane Miranda da Fonseca	24/08/2023	02
53368	Julia Soares	23/08/2023	01
63862	Jurema Andreia da Rocha	21/08/2023	01
37885 63859	Lauren Dalberto Silveira Pereira	04/08/2023	01
53570	Lori Ane Vargas de Freitas	22/08/2023	01
64052	Marjure Roy	28/08/2023	01
63294	Patrícia Spolti	29/08/2023	01
41815	Shirlei Zanin	11/08/2023	01
41157 55140	Simone de Mello	25/08/2023	01
53007 63755	Thais dos Santos Bianchini	24/08/2023	01
63877	Ticiane Falquemback Dal Paz	18/08/2023	01
63855	Vera Lucia de Cesaro	29/08/2023	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Apostilamentos

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2023 PREGÃO PRESENCIAL 04/2023

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização dos valores dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Fornecedor	Produto	% DESCONTO - LICITAÇÃO	Valor atualizado
1	S S COMERCIO DE COMBUSTIVEL SA CNPJ/01.991.461/0008-02	Gasolina comum	10%	R\$ 5,18
2	POSTO MARAUSUL LTDA CNPJ 10.640.297/0002-94	Gasolina aditivada	9,6%	R\$ 5,29

Marau - RS, 31 de agosto de 2023.

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2023 PREGÃO PRESENCIAL 04/2023

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização dos valores dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Fornecedor	Produto	% DESCONTO - LICITAÇÃO	Valor atualizado
1	S S COMERCIO DE COMBUSTIVEL SA CNPJ/01.991.461/0008-02	Gasolina comum	10%	R\$ 4,92
2	POSTO MARAUSUL LTDA CNPJ 10.640.297/0002-94	Gasolina aditivada	9,6%	R\$ 5,08

Marau - RS, 15 de agosto de 2023.

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2023 PREGÃO PRESENCIAL 04/2023

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização dos valores dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Fornecedor	Produto	% DESCONTO - LICITAÇÃO	Valor atualizado
1	S S COMERCIO DE COMBUSTIVEL SA CNPJ/01.991.461/0008-02	Gasolina comum	10%	R\$ 4,92
2	POSTO MARAUSUL LTDA CNPJ 10.640.297/0002-94	Gasolina aditivada	9,6%	R\$ 5,08

Marau - RS, 31 de julho de 2023.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6139-8e7a-821c-3c9d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1425, ano VII, veiculado em 05 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 05/09/2023 às 08:21:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6139-8e7a-821c-3c9d>